

PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EM APOIO PARA OS DEPARTAMENTOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, com endereço à Av. Antônio Carlos 6627, Pampulha, Belo Horizonte, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração da UFMG, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de identidade n.º 318.361 SSP/MG e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2187 - Bairro Vila Oeste - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.535-550, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo sócio administrador, Sr. Marcelo Vilanova Monken CPF n.º 767.794.166-49, Carteira de identidade MG - 3.998.638 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quatorze do contrato n.º 028/2016, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 16/11/19 à 16/11/20.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 925.785,54 (novecentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 77.148,80 (setenta e sete mil cento e quarenta e oito mil e oitenta centavos). Constitui parte integrante do presente termo aditivo a planilha de formação de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada resguarda o direito da repactuação anual quando for aprovada a nova Convenção Coletiva.

CLÁUSULA QUARTA: PRÁTICAS DE GESTÃO DO CONTRATO: *Considerando que a Instrução Normativa SEGES n.º 05/2017 foi alterada pela Instrução Normativa n.º 7, de 20/09/2018, incluindo ao art. 75 dois novos parágrafos; e que, nos termos da nova redação da norma, os contratos celebrados sob a égide da IN n.º 02/2008 serão por ela regidos, estando aí incluídas as respectivas renovações ou prorrogações de vigência desses contratos que vierem a ocorrer já na vigência da IN n.º 05/2017. Assim, ante a novel alteração normativa, o entendimento exarado pelo Parecer n.º 00006/2017/CPLC/PGF/AGU no que tange à gestão dos contratos, não mais subsiste ante o advento da nova regra, de modo que desnecessária se faz a inclusão de um dispositivo - e a 'contrario sensu' necessário o presente aditamento para excluí-lo uma vez que tenha sido acrescentado no Segundo Aditamento ao contrato em tela em sua cláusula quarta - no que tange às práticas de gestão serem regidas pela IN n.º 05/2017, haja vista que permanecerão orquestradas pela já revogada IN n.º 02/2008"*



CLÁUSULA QUINTA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800066 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2019.



Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais



Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda



ANEXO I - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PROPOSTA) PARA O ITEM 1.1

PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 21/2015 - DL016MG
 LICITANTE: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ: 17.927.806/0001-76
 ANEXOS IA E IB

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra											
1	Arquiteto Edificações Sênior	R\$ 8.115,00	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	R\$ 5.532,95	Desenhista Projetista Master	R\$ 2.224,53	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	R\$ 8.115,00	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	R\$ 8.115,00	10) Engenheiro Mecânico Sênior
2	Salário normativo da categoria profissional										
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Arquiteto Edificações Sênior - CBO 2141-05	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas CBO 2141-05	Desenhista Projetista Master - CBO 3185-05	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias - CBO 2142-40	Eng. Eletricista Junior S/Periculosidade - CBO 2143-05					Engenheiro Mecânico Sênior - CBO 2144-05
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014	01/05/2014
5	Quantidade estimada de postos	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	10.027,42	6.731,03	4.116,08	10.267,74	8.483,00		9.303,39	
G								
Total da Remuneração		R\$ 10.027,42	R\$ 6.731,03	R\$ 4.116,08	R\$ 10.267,74	R\$ 8.483,00	R\$ 9.303,39	

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

II	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A								
A.1			R\$ 43,29					
B								
C								
D								
E								
F								
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 10,00	R\$ 448,60	R\$ 491,89	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00



ANEXO I-B

Quadro-resumo do Custo por empregado - (Valor por empregado)

	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
A	R\$ 10.027,42	R\$ 6.731,03	R\$ 4.116,08	R\$ 10.287,74	R\$ 8.483,00	R\$ 9.303,39
B	R\$ 10,00	R\$ 448,60	R\$ 491,89	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
C	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ -	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53
D	R\$ 7.813,84	R\$ 5.245,14	R\$ 3.207,44	R\$ 8.001,11	R\$ 6.610,36	R\$ 7.249,65
E	R\$ 17.864,79	R\$ 12.438,30	R\$ 7.815,40	R\$ 18.292,38	R\$ 15.116,88	R\$ 16.576,57
	R\$ 5.078,73	R\$ 3.598,05	R\$ 2.221,82	R\$ 5.200,29	R\$ 4.287,54	R\$ 4.712,51
	R\$ 22.943,52	R\$ 15.974,35	R\$ 10.037,22	R\$ 23.492,67	R\$ 19.414,42	R\$ 21.289,08
CUSTO MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA-POSTO	R\$ 104,29	R\$ 106,50	R\$ 45,63	R\$ 108,79	R\$ 88,25	R\$ 96,77
VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA-POSTO	0	0	2640	2640	2640	2640
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.463,20	R\$ 281.925,60	R\$ 232.980,00	R\$ 255.472,80
VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO						
VALOR GLOBAL ANUAL						




MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
III	Insumos diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	EPI	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ -	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53
D	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total de Insumos Diversos:		R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ -	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 2.005,48	R\$ 1.346,21	R\$ 823,22	R\$ 2.053,55	R\$ 1.696,60	R\$ 1.860,68
B - SESI/OU SESC	1,50%	R\$ 150,41	R\$ 100,97	R\$ 61,74	R\$ 154,02	R\$ 127,25	R\$ 139,55
C - SENAI/OU SENAC	1,00%	R\$ 100,27	R\$ 67,31	R\$ 41,16	R\$ 102,68	R\$ 84,83	R\$ 93,03
D - INCRA	0,20%	R\$ 20,05	R\$ 13,46	R\$ 8,23	R\$ 20,54	R\$ 16,97	R\$ 18,61
E - Salário Educação	2,50%	R\$ 250,69	R\$ 166,28	R\$ 102,90	R\$ 256,69	R\$ 212,08	R\$ 232,58
F - FGTS	8,00%	R\$ 802,19	R\$ 538,48	R\$ 329,29	R\$ 821,42	R\$ 678,64	R\$ 744,27
G - Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,68%	R\$ 369,01	R\$ 247,70	R\$ 151,47	R\$ 377,85	R\$ 312,17	R\$ 342,36
H - SEBRAE	0,60%	R\$ 60,16	R\$ 40,39	R\$ 24,70	R\$ 61,61	R\$ 50,90	R\$ 56,82
Total	37,48%	R\$ 3.758,28	R\$ 2.527,79	R\$ 1.642,71	R\$ 3.848,36	R\$ 3.179,43	R\$ 3.486,91

Observação: A licitante deve preencher o item G do Módulo 4, 1da planilha de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.



Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário		Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
13º Salário	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º Salário Subtotal	8,33%	R\$ 835,59	R\$ 560,90	R\$ 342,99	R\$ 855,61	R\$ 706,89	R\$ 775,25
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	3,12%	R\$ 313,18	R\$ 210,22	R\$ 128,55	R\$ 320,68	R\$ 264,94	R\$ 290,56
Total	11,45%	R\$ 1.148,76	R\$ 771,12	R\$ 471,55	R\$ 1.176,29	R\$ 971,83	R\$ 1.065,82



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
ITEM	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Afastamento Maternidade	0,15%	R\$ 15,04	R\$ 10,10	R\$ 6,17	R\$ 15,40	R\$ 12,72	R\$ 13,86
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 5,64	R\$ 3,78	R\$ 2,31	R\$ 5,77	R\$ 4,77	R\$ 5,23
Total	0,21%	R\$ 20,68	R\$ 13,88	R\$ 8,48	R\$ 21,17	R\$ 17,49	R\$ 19,19

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Eng. Civil Sr Espec. Inst. Hidrosanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
ITEM	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,83%	R\$ 83,23	R\$ 55,87	R\$ 34,16	R\$ 85,22	R\$ 70,41	R\$ 77,22
B - Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,07%	R\$ 6,66	R\$ 4,47	R\$ 2,73	R\$ 6,82	R\$ 5,63	R\$ 6,18
C - Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 436,19	R\$ 292,80	R\$ 179,05	R\$ 446,65	R\$ 369,01	R\$ 404,70
D - Aviso prévio trabalhado	0,15%	R\$ 15,04	R\$ 10,10	R\$ 6,17	R\$ 15,40	R\$ 12,72	R\$ 13,96
E - Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 5,64	R\$ 3,78	R\$ 2,31	R\$ 5,77	R\$ 4,77	R\$ 5,23
F - Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 401,10	R\$ 269,24	R\$ 164,64	R\$ 410,71	R\$ 339,32	R\$ 372,14
Total	9,45%	R\$ 947,85	R\$ 636,26	R\$ 389,08	R\$ 970,57	R\$ 801,87	R\$ 879,41

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Composição		Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
ITEM	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 1.114,05	R\$ 747,82	R\$ 457,30	R\$ 1.140,75	R\$ 942,46	R\$ 1.033,61
B - Ausência por doença	1,66%	R\$ 166,46	R\$ 111,74	R\$ 66,33	R\$ 170,44	R\$ 140,82	R\$ 154,44
C - Licença maternidade	0,07%	R\$ 7,02	R\$ 4,71	R\$ 2,88	R\$ 7,19	R\$ 5,94	R\$ 6,51
D - Ausências legais	1,17%	R\$ 117,32	R\$ 76,75	R\$ 48,16	R\$ 120,13	R\$ 99,25	R\$ 108,85
E - Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 5,01	R\$ 3,37	R\$ 2,06	R\$ 5,13	R\$ 4,24	R\$ 4,65
F - Outros (especificar)							
Subtotal	14,06%	R\$ 1.409,86	R\$ 946,38	R\$ 578,72	R\$ 1.443,64	R\$ 1.192,71	R\$ 1.306,06
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	5,27%	R\$ 528,41	R\$ 354,70	R\$ 216,90	R\$ 541,08	R\$ 447,03	R\$ 490,26
Total	19,33%	R\$ 1.938,27	R\$ 1.301,09	R\$ 795,62	R\$ 1.984,72	R\$ 1.639,74	R\$ 1.798,32

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					
	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
4.1	R\$ 3.758,28	R\$ 2.522,79	R\$ 1.542,71	R\$ 3.848,35	R\$ 3.179,43	R\$ 3.486,91
4.2	R\$ 1.148,76	R\$ 771,12	R\$ 471,55	R\$ 1.176,29	R\$ 971,63	R\$ 1.065,82
4.3	R\$ 20,68	R\$ 13,88	R\$ 8,49	R\$ 21,17	R\$ 17,49	R\$ 19,19
4.4	R\$ 947,85	R\$ 636,26	R\$ 389,08	R\$ 970,57	R\$ 801,87	R\$ 879,41
4.5	R\$ 1.938,27	R\$ 1.301,09	R\$ 795,62	R\$ 1.984,72	R\$ 1.639,74	R\$ 1.796,32
4.6						
	R\$ 7.813,84	R\$ 5.245,14	R\$ 3.207,44	R\$ 6.001,11	R\$ 6.610,36	R\$ 7.249,65

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	R\$ 1.071,89	R\$ 746,30	R\$ 468,92	R\$ 1.097,54	R\$ 907,01	R\$ 994,59
B - Lucro	R\$ 727,30	R\$ 513,41	R\$ 322,59	R\$ 755,04	R\$ 623,97	R\$ 684,22
C - Tributos	R\$ 3.269,45	R\$ 2.276,35	R\$ 1.430,30	R\$ 3.347,71	R\$ 2.766,56	R\$ 3.033,69
C.1 - Trib. Federais	R\$ 2.095,35	R\$ 1.595,22	R\$ 877,29	R\$ 2.053,34	R\$ 1.696,89	R\$ 1.860,74
C.1.1 - PIS	R\$ 330,07	R\$ 229,61	R\$ 144,40	R\$ 337,97	R\$ 279,30	R\$ 306,27
C.1.2 - COFINS	R\$ 1.618,21	R\$ 1.125,68	R\$ 707,93	R\$ 1.656,95	R\$ 1.369,31	R\$ 1.501,53
C.2 - Trib. Estaduais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C.3 - Trib. Municipais	R\$ 1.035,48	R\$ 720,95	R\$ 453,00	R\$ 1.060,26	R\$ 876,20	R\$ 960,81
C.3.1 - ISSQN	R\$ 1.035,48	R\$ 720,95	R\$ 453,00	R\$ 1.060,26	R\$ 876,20	R\$ 960,81
C.4 - Outros Tributos (especificar)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 5.078,73	R\$ 3.536,05	R\$ 2.221,82	R\$ 5.200,29	R\$ 4.297,54	R\$ 4.712,51



ANEXO I-C - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS POSTOS - DEPTº PROJETOS/PRA, DEPTº PLANEJAMENTO FÍSICO/PROPLAN

TIPO DE SERVIÇO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL		
					[a]	[b]	[c] = [a] x [b]
1) Arquit. de Edificações Junior	0	R\$ 18.596,40	R\$ 84,53	0	R\$	R\$	
2) Arquiteto Edificações Sênior	0	R\$ 22.943,52	R\$ 104,29	0	R\$	R\$	
3) Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	0	R\$ 15.974,35	R\$ 106,50	0	R\$	R\$	
4) Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	0	R\$ 16.216,21	R\$ 108,11	0	R\$	R\$	
5) Desenhista Projetista Master	1	R\$ 10.037,22	R\$ 45,63	2640	R\$	R\$ 120.463,20	
6) Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura	0	R\$ 23.138,16	R\$ 105,18	0	R\$	R\$	
7) Engenheiro Civil Senior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	1	R\$ 23.492,67	R\$ 106,79	2640	R\$	R\$ 281.925,60	
8) Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	1	R\$ 19.414,42	R\$ 88,25	2640	R\$	R\$ 232.980,00	
9) Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	0	R\$ 27.596,33	R\$ 125,44	0	R\$	R\$	
10) Engenheiro Mecânico Sênior	1	R\$ 21.289,08	R\$ 96,77	2640	R\$	R\$ 255.472,80	
11) Programador Visual Gráfico Sênior	0	R\$ 8.350,19	R\$ 37,96	0	R\$	R\$	
TOTAL	4				R\$	890.841,60	
DESPESAS COM VIAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS:							
DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		TOTAL			
12) DESPESAS COM DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DE BELO HORIZONTE PARA O INTERIOR DE MINAS GERAIS	5	R\$ 226,84		R\$ 1.134,20			
13) DESPESAS COM TAXA DE DESLOCAMENTO	5	R\$ 121,75		R\$ 608,75			
14) DESPESAS COM PASSAGENS (AÉREAS E TERRESTRES)	5	R\$ 576,71		R\$ 2.883,53			
DESPESAS COM CRECHE INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS							
15) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES	6	R\$ 2.265,00		R\$ 13.590,00			
16) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 24 MESES	6	R\$ 883,23		R\$ 5.299,38			
17) PLANO DE SAÚDE	6	R\$ 1.904,68		R\$ 11.428,08			
VALOR GLOBAL ANUAL INCLUINDO DESPESAS COM VIAGENS A TRABALHO; AUXÍLIO CRECHE E PLANO DE SAÚDE							
					R\$	925.785,54	
VALOR MENSAL						R\$	77.148,80

